



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 54 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 16/08/2024

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

CONSIDERANDO as normas vigentes na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 205/2024 de 09 de Maio de 2024, que altera a Lei Complementar 172 de 15 de Abril de 2020, a fim de conceder prazo aos Estados, Distrito Federal e Municípios para executar atos de Transposição e Transferências de saldos remanescentes;

CONSIDERANDO o Regimento Interno e que o Conselho de Saúde se reuniu em reunião ordinária no dia 06 de Agosto de 2024, obtendo quórum regimental e quórum qualificado para deliberações:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação orçamentária dos seguintes saldos remanescentes bem como dos seus rendimentos posteriores da contas de números: 195995: 678.546,00 (seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais); 2523344: 97.277,16 (noventa e sete mil duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos); 161306: 407,33 (quatrocentos e sete e trinta e três centavos) e 163384: 469,95 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

Art. 2º- Deliberar que os saldos remanescentes sejam utilizados para ações de Estruturação dos Serviços de Saúde, com ênfase na Construção de Unidade de Saúde da Equipe do Jeovah Colaço e Aquisição de um consultório odontológico portátil;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoa Nova – PB, Em 08 de Agosto de 2024.

Amanda Millena Pereira de Oliveira
Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 54 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 16/08/2024

PORTARIA Nº 179/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a readaptação de função para a servidora IRIS SILVA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 093.378.154-78, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o laudo médico atualizado no dia 21/06/2024.

Parágrafo único: A determinação de que trata este artigo decorre do Processo Administrativo nº 027/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova - PB, Estado da Paraíba, em 09 de Agosto de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 180/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a readaptação de função para o servidor HELTON GONZAGA DA SILVA, CPF nº 048.358.844-00, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de acordo com o laudo médico atualizado.

Parágrafo único: A determinação de que trata este artigo decorre do Processo Administrativo nº 067/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 54 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 16/08/2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoia Nova - PB, Estado da Paraíba, em 09 de Agosto de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 181/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoia Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a readaptação de função para a servidora JOSELI GONÇALVES SANTIAGO, CPF nº 031.355.034-45, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de acordo com o laudo médico atualizado.

Parágrafo único: A determinação de que trata este artigo decorre do Processo Administrativo nº 061/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoia Nova - PB, Estado da Paraíba, em 09 de Agosto de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 182/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoia Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença sem remuneração ao servidor DIEGO HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES, CPF nº 069.137.104-02, Mat. nº 1502299, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 02 anos



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 54 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 16/08/2024

consecutivos, iniciando em 16 de Agosto de 2024.

Parágrafo único: A concessão de que trata este artigo decorre do Processo Administrativo nº 089/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova - PB, Estado da Paraíba, em 16 de Agosto de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional